



08 de abril de 2014
024/2014-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimos de Ativos no Sistema BTC em Decorrência da Distribuição Pública de Ações com Direito de Prioridade da Oi S.A.

Informamos que, conforme o item 7.4, do Capítulo VI, dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento BOVESPA, e da Central Depositária de Ativos (Câmara), os doadores de ações de emissão da Oi S.A. (OIBR3 e OIBR4) deverão comunicar à BM&FBOVESPA, por meio de sua corretora ou de seu agente de custódia, seu interesse em adquirir ações nos moldes da distribuição pública anunciada em **03/04/2014** por meio da publicação do Aviso ao Mercado. A Bolsa observará, para os doadores, as mesmas regras de participação especificadas nesse Aviso ao Mercado.

A seguir são listadas informações relevantes para os doadores e tomadores envolvidos:

1. São elegíveis os contratos registrados até **09/04/2014**, inclusive, que estiverem ativos ao final do dia **17/04/2014**. Portanto, contratos registrados **a partir de 10/04/2014 não dão direito de participação aos doadores no tratamento realizado pelo Empréstimo de Ativos à Distribuição Pública de Ações com Direito de Prioridade.**
2. O sistema BTC realizará o tratamento da Oferta Prioritária da Distribuição Pública da Oi S.A. utilizando a mesma mecânica operacional adotada para o tratamento de eventos de subscrição. Porém, é importante ressaltar que trata-se de uma distribuição pública com direito de prioridade e não de uma subscrição. As corretoras ou os agentes de custódia dos doadores interessados deverão manifestar-se via BTC, no menu Proventos, Aceitar



024/2014-DP

.2.

Subscrição, no período de **10 a 24/04/2014**, informando os contratos e as respectivas quantidades a serem adquiridas por meio do tratamento do BTC. Caso o doador opte por condicionar um preço máximo por ação, após a manifestação de interesse via sistema, sua corretora ou seu agente de custódia deverá encaminhar, até as 20h do dia **24/04/2014**, carta digitalizada para o e-mail btc@bvmf.com.br. Serão consideradas válidas as cartas que tiverem confirmação de recebimento da BM&FBOVESPA por e-mail.

3. Doadores com contratos em aberto em **09/04/2014** e liquidados entre **10 e 17/04/2014** deverão manifestar-se no âmbito da distribuição, com base em sua posição acionária do dia **17/04/2014**. Nesse caso, a manifestação será via sistema DDA na CBLCnet.
4. A data de liquidação será a mesma constante do cronograma estimado da oferta, informado no Prospecto de Distribuição Pública, ou seja, **05/05/2014**.
5. As ações adquiridas deverão ser entregues, pelo tomador, ao doador até **09/05/2014**.

Recomenda-se a leitura do Prospecto de Distribuição Pública, o qual poderá ajudar na tomada de decisão dos investidores.

Os procedimentos informados por meio deste Ofício Circular **poderão sofrer alterações** em decorrência da divulgação, pela Oi S.A., de novas informações referentes à oferta.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenadoria de Empréstimos de Ativos, pelos telefones (11) 2565-4142/4294.

Atenciosamente,

Edemir Pinto
Diretor Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações,
Clearing e Depositária